JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 07 de julho de 2026
Ano XII | Edição nº 1902



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.041, de 02 de julho de 2026.

Homologa a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Documental, Ambiental e Paisagístico de Jaguariúna – CONPHAAJ, decreta o tombamento definitivo de parte da "Fazenda Serrinha", no Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme os elementos constantes no Processo SEI 3524709.420.00012214/2026-82,

CONSIDERANDO a manifestação deliberativa unânime e o parecer final constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00012214/2026-82, apresentados pelo CONPHAAJ;

CONSIDERANDO a relevante função histórica do imóvel para a formação do Município de Jaguariúna, cuja sede data de 1870 e vincula-se diretamente ao Sr. Coronel Amâncio Bueno;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de proteção ao patrimônio histórico consagradas pelo Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, e as diretrizes municipais fixadas pela Lei Municipal nº 2.117, de 8 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguarda definitiva das estruturas arquitetônicas, arqueológicas e memorialísticas que integram o complexo histórico cafeeiro; e

CONSIDERANDO que o ato administrativo de tombamento de bem particular visa à perenização da memória histórico-cultural coletiva;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Documental, Ambiental e Paisagístico de Jaguariúna – CONPHAAJ, determinando-se o tombamento definitivo de parte da "Fazenda Serrinha", detentora da designação histórica original de "Fazenda Florianópolis".

Art. 2º O tombamento de que trata este Decreto estabelece o Grau de Proteção 2 (GP2) sobre a poligonal protetiva de propriedade particular, com área de 18.060,25m² (dezoito mil, sessenta metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

§1º A área descrita no *caput* corresponde à Quadra U – Área Institucional III do futuro Loteamento Altos da Serrinha, a ser desenvolvido no imóvel matriculado sob o nº 29.002 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna, pertencente à empresa Estrutural Desenvolvimento Imobiliário Ltda., conforme a planta e o memorial descritivo constantes do Anexo I deste Decreto.

§2º A proteção conferida por este Decreto recai sobre a volumetria principal, os elementos arquitetônicos essenciais e os remanescentes históricos do conjunto construído original, e admite – em conformidade com o regime do Grau de Proteção 2 (GP2) – intervenções de restauração, revitalização,

requalificação e adaptação funcional, mediante aprovação prévia do CONPHAAJ, incidindo especialmente sobre:

I – a sede principal da Fazenda do Café (ano de 1870);

II – o casarão anterior e o galpão com a senzala;

III – a tulha;

IV – o lavador de café e os remanescentes dos terreiros de café;

V – o fragmento remanescente do muro de taipa de pilão; e

VI – a gruta de Nossa Senhora de Lourdes.

§3º Não integram a proteção arquitetônica os acréscimos, os anexos, as edificações complementares e as intervenções executadas em momento posterior à concepção original do conjunto, sendo permitida a sua alteração, substituição ou demolição, mediante justificativa técnica e aprovação prévia do CONPHAAJ, desde que não comprometam a integridade, a leitura histórica e a ambiência do bem tombado.

§4º Por se tratar de acréscimo posterior ao conjunto original, a edificação denominada Sala nº 08 poderá ser objeto de demolição, substituição ou alteração, condicionada à apresentação de justificativa técnica e à aprovação prévia do CONPHAAJ, assegurada a preservação da leitura arquitetônica, da volumetria e dos elementos essenciais do conjunto protegido.

§5º As restrições previstas neste Decreto aplicam-se exclusivamente à poligonal de proteção descrita no *caput*, com área de 18.060,25m² (dezoito mil e sessenta vírgula vinte e cinco metros quadrados), e não abrangendo edificações, benfeitorias, obras, instalações ou elementos situados, total ou parcialmente, fora de seus limites.

Art. 3º Fica determinada a imediata inscrição do imóvel no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Município de Jaguariúna, os quais encontram-se sob a guarda da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º O tombamento definitivo submete o imóvel e seus respectivos proprietários às restrições permanentes cominadas pelo Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, e pela Lei Municipal nº 2.117, de 8 de novembro de 2012, observados os seguintes deveres e limitações legais:

I – o imóvel mantém-se sob o domínio privado, contudo, qualquer transferência de propriedade, inclusive via judicial ou sucessória, deverá ser obrigatoriamente comunicada ao CONPHAAJ pelo adquirente no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incidência das sanções previstas na legislação municipal;

II – as estruturas e elementos efetivamente protegidos por este Decreto não poderão ser demolidos ou descaracterizados sem prévia autorização do CONPHAAJ, admitindo-se intervenções de conservação, restauração, adaptação, consolidação estrutural, substituição de elementos destituídos de relevância histórico-cultural e demais obras compatíveis com o Grau de Proteção 2 (GP2), desde que fundamentadas em justificativa técnica, aprovada pelo Conselho;

III – o proprietário fica impedido de realizar obras de reparação, pintura, modificação ou restauração no complexo sem a prévia e expressa autorização do CONPHAAJ; e

IV – incumbe ao proprietário o dever de conservação e manutenção do bem, devendo, na hipótese de ausência de recursos financeiros para as obras necessárias, comunicar formalmente a urgência ao CONPHAAJ para que se proceda na forma descrita na legislação pertinente.

Parágrafo único. O CONPHAAJ poderá autorizar projetos e intervenções de conservação, restauração, revitalização, adaptação, consolidação estrutural, requalificação, ampliação, alteração,

implantação de novos usos e substituição de elementos sem relevância histórico-cultural, desde que preservados os atributos protegidos e apresentada justificativa técnica que comprove a compatibilidade com o Grau de Proteção 2 (GP2).

Art. 5º O Poder Executivo providenciará a averbação do tombamento definitivo à margem da matrícula nº 29.002 do Cartório de Registro de Imóveis competente, ao lado da transcrição do domínio, para fins de publicidade e plenos efeitos perante terceiros.

Art. 6º Ficam instituídas e vinculadas a este Decreto as diretrizes, restrições de intervenção e critérios de preservação constantes do Parecer Final do CONPHAAJ e do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº 16986469, que passam a integrar este Decreto como Anexo II.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de julho de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 06/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 07/07/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1478468** e o código CRC **A9554EB0**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012214/2026-82 SEI nº 1478468

PORTARIA Nº 1.134 de 07 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) NEWTON DA CUNHA RUSSO, R.G. nº 50.227.956-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.733, adquiriu estabilidade em 07 de julho de 2025, para o cargo de Agente Operacional, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00015031/2026-19.

PORTARIA Nº 1.135 de 07 de julho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015689/2026-21,

RESOLVE:

I-Designar FÁBIO DE SOUZA, R.G. nº 27.502.503-2, SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e Assessor II e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Fiscalização Tributária, nas férias do servidor FERNANDO HENRIQUE GROU, no período de 06 a 24 de julho de 2026.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 1.136 de 07 de julho de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00015519/2026-46,

RESOLVE:

I-Designar ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO, R.G. nº
22.480.701-8, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e Secretário interino da Secretaria de Segurança Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Negócios Jurídicos, durante o período de férias de ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, a partir de 22 de julho de 2026 pelo período de 10 (dez) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 22 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000734/2026 Data de Protocolo: 16/04/2026 CEVS: 352470901-174-000001-1-6 Data de Validade: 02/07/2027 Razão Social: **UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CNPJ/CPF: 13.884.068/0001-22 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N COND. FLEX JARDIM ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: OSAMU MIYAKE CPF: 71780558120 Resp. Técnico: MEIRIELE FRANCISCO HOFF CPF: 82473358087 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366534 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1289853 Data de Protocolo: 19/05/2026 CEVS: 352470901-174-000001-1-6 Data de Validade: 02/07/2027 Razão Social: **UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CNPJ/CPF: 13.884.068/0001-22 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N COND. FLEX JARDIM ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: OSAMU MIYAKE CPF: 71780558120 Resp. Técnico: MEIRIELE FRANCISCO HOFF CPF: 82473358087 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04366534 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO AUGUSTO MARTINS CPF: 43829796846 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:044125641 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0578850 Data de Protocolo: 05/11/2025 CEVS: 352470901-863-000397-1-3 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: **UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CNPJ/CPF: 13.884.068/0001-22 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133, SUL, S/Nº COND. FLEX PARQUE EMPRESARIAL JARDIM ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO CARDOSO CPF: 27879524886 Resp. Técnico: LARISSA GARCIA DE PAIVA CPF: 01903746167 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:221116 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1051060 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 352470901-863-000397-1-3 Data de Validade: 07/07/2027 Razão Social: **UNICHARM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CNPJ/CPF: 13.884.068/0001-22 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133, SUL, S/Nº COND. FLEX PARQUE EMPRESARIAL JARDIM ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO APARECIDO CARDOSO CPF: 27879524886 Resp. Técnico: LARISSA GARCIA DE PAIVA CPF: 01903746167 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:221116 UF:SP Resp. Técnico:

MARCELO SCARPARI DUTRA RODRIGUES CPF: 29541348874 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150273 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1239687 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 352470901-562-000157-1-7 Data de Validade: 02/07/2026 Razão Social: **NOVITA RESTAURANTES LTDA** CNPJ/CPF: 25.080.393/0026-70 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS km 133 sala a Jardim Roseira Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: FABRÍCIO AROUCA DE NADAI CPF: 17928015803 Resp. Técnico: SUELEN APARECIDA DOS SANTOS ROCHA CPF: 36690823873 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:62319 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1240216 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 352470901-562-000157-1-7 Data de Validade: 08/07/2026 Razão Social: **NOVITA RESTAURANTES LTDA** CNPJ/CPF: 25.080.393/0026-70 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS km 133 sala a Jardim Roseira Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: FABRÍCIO AROUCA DE NADAI CPF: 17928015803 Resp. Técnico: KARINA MILHAREZZI DE SOUSA CPF: 40732741807 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43422 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1240532 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 352470901-562-000157-1-7 Data de Validade: 02/07/2027 Razão Social: **NOVITA RESTAURANTES LTDA** CNPJ/CPF: 25.080.393/0026-70 Endereço: GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS km 133 sala a Jardim Roseira Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-470 UF: SP Resp. LEGAL: FABRÍCIO AROUCA DE NADAI CPF: 17928015803 Resp. Técnico: KARINA MILHAREZZI DE SOUSA CPF: 40732741807 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:43422 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377796 Data de Protocolo: 10/06/2026 CEVS: 352470901-477-000095-1-2 Data de Validade: 30/06/2027 Razão Social: **DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA S.A.** CNPJ/CPF: 15.839.321/0024-48 Endereço: Avenida ANTONIO PINTO CATÃO, 2044 Jardim Europa Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-002 UF: SP Resp. LEGAL: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191 Resp. Técnico: THALES JARDIM PORTES CPF: 92924700191 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41219 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 7 de Julho de 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s)

contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** **c**omunicando o deferimento da solicitação:

Protocolo **nº 10287/2024,** inscrição municipal **nº 550525352,** em nome de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ABSTRACT,** estabelecida na **Avenida Francisco Sales Pires, n° 10, Parque Florianópolis**. Retorno da Correspondência (contendo: Ofício DT).

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, 29 de janeiro de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

EDITAL DE TAXAS DE LICENÇAS PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência do lançamento das Taxas de Licença, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e **afim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL.**

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00009592/2026-89,** inscrição municipal **nº 550522423,** em nome de **ELISE LARA PIO DE OLIVEIRA,** estabelecida na **Avenida Guido Tozzi, nº 1471, Tanquinho Velho**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00009361/2026-75,** inscrição municipal **nº 550522459,** em nome de **MB7 COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** estabelecida na **Rua Joaquim Pinto Catão, nº 19, Loteamento Capotuna**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00014429/2026-38,** inscrição municipal **nº 550525712,** em nome de **BARRACÃO SALVADOS E USADOS LTDA,** estabelecida na **Rua Gaspere, nº 887, Jardim Cruzeiro do Sul**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **nº 16450/2018,** inscrição municipal **nº 550521445,** em nome de **EQUOPLASMA – LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA VETERINÁRIA LTDA,** estabelecida na **Fazenda Meia Lua, nº 0 CXPST 61 anexo Haras Sonho Meu, Tanquinho Velho**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

- Protocolo **nº 16896/2023,** inscrição municipal **nº 550522935,** em nome de **51.863.938 LUCIANO VIEIRA PINTO,** estabelecida na **Rua Atílio Sisti, nº 252, Parque Florianópolis**. Retorno da Correspondência (contendo: Demonst. de Lançamento TLFP e Guia(s)).

Jaguariúna, aos 07 de julho de 2026.
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 03.0084.0724-001, JEAN POLTRONIERI, Notificação SEOS nº **541/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00016208/2026-02**.**

-Cadastro Municipal 03.0084.0734-001, JEAN POLTRONIERI, Notificação SEOS nº **542/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00016208/2026-02**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 07 de julho de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026

Processo SEI nº 3524709.420.00013951/2026-01

Objeto: Contratação de solução tecnológica especializada destinada à automação do processo de lançamento, processamento e atualização da produção assistencial no portal web de gestão do consórcio intermunicipal de saúde, contemplando o fornecimento, implantação, parametrização, operação, suporte técnico e manutenção contínua da solução, para atendimento das demandas de todos os departamentos da secretaria de saúde.

Sessão de Disputa: 27/07/2026 às 09:00 hrs.

Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 13 de julho de 2026.

Jaguariúna, 07 de julho de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 99011/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00015090/2026-97

AUTORIZO a contratação da empresa da Empresa ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 07.443.999/0001-92, para fornecimento sob regime de consignação de 01 Unidade Eletrocirúrgica Geradora Bipolar e 01 Bomba Eletrônica de Irrigação Histeroscópica, vinculado ao consumo mensal estimado de insumos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), sendo 144 alças bipolares de ressecção e 144 equipos de irrigação por bomba de infusão, novos, estéreis e de uso único, destinados ao Bloco Cirúrgico do hospital municipal, através da Dispensa nº 99011/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato e o valor total de R$ 183.320,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 07 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 99009/2026
Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00014725/2026-39

AUTORIZO a contratação da empresa da Empresa ALFA CIRURGICA CAMPINAS

COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.605.425/0001-98, para prestação de serviços de manutenção corretiva, conserto, recuperação funcional, revisão técnica, substituição de peças/acessórios danificados e realização de testes operacionais em instrumental e acessórios de videolaparoscopia utilizados no Hospital Municipal Walter Ferrari, através da Dispensa nº 99009/2026, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II do Decreto Municipal nº 4.655/2.024, pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato e o valor total de R$ 37.281,00, por estarem os autos em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2024 e demais disposições do Decreto nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 07 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 147/2026
Pregão Eletrônico nº 90051/2026
Processo SEI Cidades nº 3524709.420.00010273/2026-16
Ata de Registro de Preços nº: 381/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: Concrebase - Serviços de Concretagem Ltda - CNPJ 55.204.002/0001-94
Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado FCK e prestação de serviços de bomba para concretagem
Item: lote único
Vigência da Ata: 12 meses contados da data da assinatura.
Valor global estimado: R$ 1.762.200,00
Secretaria de Gabinete, 06 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 131/2026
Concorrência 90009/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00012090/2026-35
Contrato nº 212/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratado: REDAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 48.360.169/0001-89
Objeto: Contratação de empresa para a ampliação da EMEI “PROF. ERALDO DE MORAES PENTEADO”
Vigência: 06 meses da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 70.850,50
Secretaria de Gabinete, 06 de julho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2025

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2025**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **08/07/2026 (QUARTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

128º	MARILZA ROBERTA BUENO
129º	RENATA BATISTA ONOFRE
130º	ELISÂNGELA FERREIRA MAGALHÃES
131º	VANESSA CRISTINA FERRARI SILVEIRA

Jaguariúna, 07 de julho de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

Nº do Processo: 3524709.420.00020958/2025-90

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Chamamento Público SEDUC 02-2026 - Implantação do projeto de contra turno escolar, visando ampliar e melhorar o atendimento escolar para as crianças matriculadas no Ensino Fundamental I, com atividades pedagógicas e socioeducativas realizadas em período de contra turno escolar.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO, Secretário de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026 – SEDUC e ADJUDICA o objeto “Seleção de Propostas de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de Jaguariúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC" em favor da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0004-04, considerada classificada e habilitada, conforme Atas da Sessão Ordinária (ids 1395600 e 1395601).

Por conseguinte, com base no parecer jurídico (id. 1472377), que confirmou a legalidade da decisão supra e opinou pela homologação do procedimento adotado, à Secretaria Educação para continuidade.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 07/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1487229** e o código CRC **C061B7CF**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005748/2026-52 SEI nº 1487229

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE GABINETE

Nº do Processo: 3524709.420.00005436/2026-49

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Chamamento Público nº 001/2026 – SEDUC - Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguariúna, em Centros de Educação Infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, bem como contra turno escolar onde houver, pelo prazo de 12 meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO, Secretário de Gabinete do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026 – SEDUC e ADJUDICA o objeto “Seleção de Propostas de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de Jaguariúna, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC" em favor da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0004-04, considerada classificada e habilitada, conforme Atas da Sessão Ordinária (ids 1395564 e 1395568).

Por conseguinte, com base no parecer jurídico (id. 1473090), que confirmou a legalidade da decisão supra e opinou pela homologação do procedimento adotado, à Secretaria Educação para continuidade.

Secretaria de Gabinete, na data da assinatura eletrônica.

ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 07/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1487262** e o código CRC **5260B2D7**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005436/2026-49 SEI nº 1487262

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Contrato:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2026.
TERMO ADITIVO Nº 001/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
CONTRATADO: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade formalizar a atualização da representação da empresa contratada perante a Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, em razão da apresentação de nova procuração e documentação societária, sem alteração do objeto, dos valores, dos prazos ou das demais condições estabelecidas no Contrato nº 01/2025 e no Termo Aditivo nº 001/2026, cujo objeto é o fornecimento de licença de uso de ferramenta tecnológica em ambiente WEB de gestão de apoio às atividades da Controladoria Interna, incluindo implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.

1. DA ATUALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO:

1.1 Fica registrada a atualização da representação da empresa PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA perante a Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, passando a representação da Contratada, para fins de acompanhamento da execução contratual e prática dos atos necessários ao regular cumprimento do ajuste, a ser exercida pelos Srs. **Ricardo Guimarães de Souza** e **Lucas Marcelo Angelotti Maia**, conforme procuração apresentada e juntada aos autos da SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATAS/CONTRATOS/CREDENCIAMENTOS - 2026/00057.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 01/2025 e do Termo Aditivo Contratual nº 001/2026, não expressamente modificadas pelo presente Instrumento.

ASSINAM: Presidente/Vereador Rodrigo Reis de Sousa.

Jaguariúna, 07 de julho de 2026.

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro
Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

(Esta folha é parte integrante do Extrato de Apostilamento n° 004/2026, pertencente à Câmara Municipal de Jaguariúna/SP)

.....

ATO DA MESA Nº 015 DE 03 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Serviços Gerais por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, previsto no Edital CMJ nº 006/2026 e Processo Seletivo Simplificado nº CMJ nº 001/2026, conforme inciso IX do artigo 37 da constituição Federal e Inciso II, do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 03 de julho de 2026 em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026 a contratada por tempo determinado senhora, **Patrícia Coimbra Gonçalves Sa,** portadora CPF/MF nº 262.XXX.XXX-86 para exercer as funções do cargo de **Agente de Serviços Gerais** nesta Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de julho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente
VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vice-Presidente (Presente em Exercício)
VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO
Primeiro-Secretário
VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e, afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

ROSELENE AMÁLIA ROVARIS LEME
Coord. Administrativo Financeiro
CRC-1SP186.903-0-4

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados pela Câmara Municipal de Jaguariúna..

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório supramencionado e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas vencedoras, conforme segue:

LOTE 01: VITTA LIMPEZA E PORTARIA LTDA (CNPJ: 10.810.672/0001-16).

Valor Mensal: R$ 5.136,00 (Cinco mil cento e trinta e seis reais).

Valor Global Total (para o período de 36 meses): R$ 184.896,00 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 184.896,00 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

Jaguariúna, 07 de julho de 2026.

Ver. Rodrigo Reis de Souza

Presidente da Câmara Municipal

.....